

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: elwiqpyz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Moção de aplausos nº 2166/2023 Protocolo nº 11172/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Deputado Beto Dois a Um que a compõe, vem manifestar nas mais efusivas congratulações e reconhecimento público à Humberto Espíndola, pelo lançamento do livro "O mítico e o político na obra de Humberto Espíndola".

JUSTIFICATIVA

Humberto Espíndola nasceu em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em 1943. É artista visual com importante contribuição para a arte mato-grossense. Cria e desenvolve o tema Bovinocultura desde 1967. Conquista uma posição histórica no capítulo da descentralização da arte brasileira e é citado na principal bibliografia de referência, como Arte e artistas plásticos no Brasil, publicado no ano 2000, que apresenta uma seleção dos 100 principais artistas plásticos brasileiros vivos.

Obteve prêmio extra regulamentar na 11ª Bienal Internacional de São Paulo (em 1971). Integrou a representação brasileira na 36ª Bienal de Veneza, Itália; na 3ª Bienal de Arte Coltejer em Medellín, Colômbia (em 1972); na 1ª Bienal Latino-americana de São Paulo/Mitos e Magia; na 1ª Bienal Ibero-americana de Pintura, México (em 1978); na 1ª Bienal de Havana, Cuba (1984); na 2ª Bienal Internacional de Cuenca, Equador (em 1989); Participou, entre muitas outras exposições de mostras em Havana, Nova York, Venezuela, Santiago, La Paz, Quito. Em diversas coletivas nacionais obteve muitas premiações. Realizou várias mostras individuais em Cuiabá, Campo Grande, Corumbá, Bonito, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Curitiba e Londrina.

Foi indicado à 6ª Bienal de Paris, quando a representação brasileira foi impedida pela censura (1969); recebeu o prêmio Melhor do Ano (na categoria pintura) pela Associação Paulista de Críticos de Arte, em 1977. Foi artista convidado no 7º Salão Nacional de Artes Plásticas, realizado no Museu de Arte Moderna do



Rio de Janeiro em 1984; recebeu Homenagem Especial da Associação Brasileira de Críticos de Arte por sua contribuição à cultura brasileira, em 2004.

Em 1974 criou o mural do Palácio Paiaguás, sede do governo de Mato Grosso, em mármore, granito e epóxi, com 371 metros quadrados. Essa obra icônica fará, em 2024, 50 anos. Entre outras obras públicas com grandes esculturas, instalações e painéis em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Como Animador cultural, foi co-organizador da 1ª Exposição de Pintura dos Artistas Mato-grossenses, em Campo Grande (1966), cofundador e diretor-técnico da Associação Mato-grossense de Arte (AMA) (1967/1972); cofundador e diretor do Museu de Arte e de Cultura Popular da Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá (1973/1982); primeiro secretário de Cultura de Mato Grosso do Sul (1987/1990) e diretor do MARCO em Campo Grande (2002/2005).

Pelo seu brilhante e efetivo ato de representação, o senhor Humberto Espíndola merece reconhecimento, eis justificada a presente moção, motivo pelo qual conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação deste singelo reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual